ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Posse-GO
Unidade Demandante: Secretaria de Administração.

Objeto em análise: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE POSSE-GO.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de atender às demandas do Município de Posse-GO relacionadas à realização de ações sociais, recreativas, educativas e comemorativas destinadas ao público infantil, incluindo o evento de Natal promovido pela Prefeitura Municipal e outros eventos e atividades institucionais que venham a ser realizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A iniciativa justifica-se pelo interesse público em promover a valorização da infância, a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento lúdico e recreativo das crianças, proporcionando momentos de lazer, integração e confraternização por meio da distribuição gratuita de brinquedos infantis em ações promovidas pelo Poder Público Municipal.

A distribuição dos brinquedos será realizada conforme as necessidades identificadas pela Administração Municipal, contemplando tanto as festividades natalinas quanto outras programações, campanhas, ações sociais e eventos institucionais voltados ao público infantil, especialmente aqueles destinados ao atendimento de crianças pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A necessidade identificada compreende a disponibilização de brinquedos adequados às diferentes faixas etárias, observados os requisitos de qualidade, segurança, resistência e conformidade com as normas aplicáveis, assegurando condições adequadas de utilização pelos beneficiários.

O planejamento da contratação será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração de Posse-GO, possibilitando a participação dos demais Fundos Municipais, Secretarias e unidades administrativas que apresentem demandas compatíveis com o objeto, mediante a formalização de suas necessidades e a observância dos procedimentos legais pertinentes.

A centralização do planejamento busca promover maior integração entre as unidades administrativas, racionalização dos procedimentos de aquisição, padronização dos bens e otimização dos recursos públicos, permitindo que os brinquedos sejam adquiridos conforme as necessidades efetivamente verificadas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

Considerando que as demandas poderão ocorrer em diferentes períodos, torna-se

necessário assegurar planejamento adequado das aquisições, possibilitando a disponibilização dos produtos em tempo hábil para a realização dos eventos e atividades programados pela Administração Municipal.

A ausência de uma solução adequada poderá comprometer a execução das ações destinadas ao público infantil, ocasionando dificuldades no fornecimento dos brinquedos, atrasos na organização das atividades e prejuízos ao atendimento das crianças beneficiadas.

Dessa forma, a necessidade administrativa consiste em garantir condições para a aquisição planejada, segura e eficiente de brinquedos infantis, destinados à distribuição gratuita durante o evento de Natal e demais eventos, campanhas e ações institucionais promovidos pelo Município de Posse-GO ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, contemplando as demandas compatíveis dos órgãos e fundos municipais participantes, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não consta do Plano de Contratações Anual, uma vez que o órgão não elabora o referido instrumento de planejamento, inexistência de normativo interno. Dessa forma, o presente item é tratado como **não aplicável**, sem prejuízo da adequada instrução do processo de contratação, permanecendo a demanda alinhada aos objetivos institucionais do órgão/entidade e às disposições orçamentárias vigentes.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos, qualitativos, de segurança e de sustentabilidade indispensáveis ao atendimento da necessidade identificada, considerando que os brinquedos infantis serão destinados à distribuição gratuita às crianças durante o evento de Natal promovido pela Prefeitura Municipal de Posse-GO, bem como em outros eventos, campanhas, ações sociais e atividades institucionais voltados ao público infantil, realizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, contemplando as demandas compatíveis dos demais Fundos Municipais, Secretarias e unidades administrativas participantes.

Os requisitos estabelecidos deverão assegurar a aquisição de produtos adequados à finalidade pretendida, com padrões satisfatórios de qualidade, resistência, durabilidade e segurança, preservando a competitividade do certame e observando os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade, proporcionalidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3.1. Requisitos mínimos de habilitação

Para fins de atendimento às exigências legais e de mitigação de riscos na contratação, será necessária a comprovação, pelos futuros contratados, dos seguintes requisitos de habilitação, nos termos da legislação vigente:

- **Habilitação jurídica:**
- **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- **Qualificação econômico-financeira:**
- **Qualificação técnica:**

3.2. Requisitos relacionados à execução do objeto

Além dos requisitos gerais de habilitação, a contratação deverá observar condições mínimas relacionadas ao fornecimento dos brinquedos, necessárias para assegurar o atendimento das demandas municipais.

Prazo de entrega:

Os brinquedos deverão ser disponibilizados em prazo compatível com as necessidades da Administração Municipal, considerando a programação do evento de Natal e dos demais eventos e ações institucionais realizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O fornecimento deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, permitindo o recebimento, a conferência, a organização e a distribuição dos produtos em tempo hábil.

Local de entrega:

Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e dos demais órgãos e fundos participantes, observadas as condições estabelecidas nas respectivas ordens de fornecimento.

Condições de fornecimento:

O fornecimento deverá ocorrer conforme as necessidades efetivamente identificadas pelos órgãos participantes, observados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas no procedimento licitatório.

Os produtos deverão ser transportados e acondicionados adequadamente, de forma a preservar suas características, integridade e condições de utilização.

Padrões de qualidade e conformidade:

Os brinquedos deverão ser novos, de primeiro uso, confeccionados com materiais adequados à utilização infantil e apresentar resistência, acabamento e funcionalidade compatíveis com sua finalidade.

Deverão atender às normas técnicas e aos regulamentos de segurança aplicáveis, inclusive às exigências de certificação do INMETRO, quando obrigatórias para a categoria do produto.

Os brinquedos deverão apresentar identificação da faixa etária recomendada,

informações do fabricante e advertências de segurança exigíveis, não sendo admitidos produtos que apresentem defeitos, danos ou características capazes de comprometer a segurança das crianças.

Garantia dos bens:

Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observadas as disposições legais aplicáveis e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Deverá ser assegurada a substituição dos itens que apresentarem defeitos ou desconformidades identificados durante o recebimento e a verificação pela Administração.

Responsabilidades da contratada:

A futura contratada deverá assegurar o fornecimento de produtos compatíveis com as especificações exigidas, responsabilizando-se pelas condições de qualidade, segurança, transporte e acondicionamento dos bens.

Também deverá observar as obrigações legais relacionadas à comercialização de brinquedos infantis, especialmente quanto à conformidade dos produtos com os regulamentos de segurança aplicáveis.

Fiscalização e aceite:

Os produtos deverão estar sujeitos à verificação de conformidade pela Administração Municipal, considerando as especificações técnicas, os quantitativos solicitados, a integridade física e os requisitos de segurança estabelecidos.

O recebimento definitivo dependerá da constatação de que os bens fornecidos atendem às condições exigidas, sem prejuízo das responsabilidades legais da contratada.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas das quantidades a serem consideradas para a presente contratação foram definidas com base na demanda formalizada no Documento de Formalização da Demanda (DFD), integrante do Processo Administrativo nº 15270/2026, considerando a necessidade de disponibilização de brinquedos infantis destinados à distribuição gratuita durante o evento de Natal promovido pela Prefeitura Municipal de Posse-GO, bem como em outros eventos, campanhas, ações sociais e atividades institucionais voltados ao público infantil, realizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Para fins deste Estudo Técnico Preliminar, foi adotado como fundamento para a definição dos quantitativos estimados o critério de demanda projetada, considerando a programação de eventos e ações municipais destinados ao atendimento da população infantil ao longo do período de vigência da ata.

A demanda será gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração, contemplando a possibilidade de participação dos demais Fundos Municipais, Secretarias e unidades administrativas que apresentem necessidades compatíveis com o objeto.

Os quantitativos relacionados neste estudo correspondem à demanda inicialmente formalizada no processo administrativo, totalizando 10.000 (dez mil) unidades de brinquedos infantis, distribuídas entre quatro categorias de produtos.

As quantidades estimadas destinam-se ao atendimento conjunto das ações previstas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não sendo exclusivas do evento natalino. A distribuição dos produtos entre os diferentes eventos e órgãos participantes deverá observar as necessidades efetivamente identificadas, os quantitativos registrados e a disponibilidade orçamentária e financeira.

A eventual inclusão de demandas adicionais deverá ser precedida de manifestação formal dos órgãos interessados e da verificação dos limites estabelecidos no procedimento licitatório, evitando duplicidade de solicitações e assegurando a adequada gestão dos quantitativos.

Ressalta-se que as quantidades possuem natureza estimativa, não representando obrigação de aquisição integral ou mínima por parte da Administração. As futuras aquisições ocorrerão conforme as necessidades identificadas ao longo da vigência da ata, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público..

Com base nas informações constantes do DFD, apresentam-se as seguintes quantidades estimadas:

Item	Descrição do Bem	Unidade	Quantidade Estimada
01	**BONECA BABY MENINA BEBE INFANTIL**	UN	3.000
02	**CARRINHO PICK UP, CAMIONETE CARRO RODA LIVRE**	UN	3.000
03	**JOGO DE TABULEIRO DE NEGOCIAÇÃO IMOBILIÁRIA**	UN	1.600
04	**BOLA PVC 5 25X25CM 260G**	UN	2.400

Ressalta-se que as quantidades acima indicadas possuem **natureza estimativa**, não representando obrigação de aquisição integral ou mínima por parte da Administração. A efetiva contratação dos quantitativos dependerá da ocorrência da necessidade administrativa, da disponibilidade orçamentária e das condições definidas na etapa subsequente de planejamento, observando-se os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem como finalidade identificar as condições disponíveis para o atendimento da necessidade apresentada pela Administração Municipal, considerando aspectos técnicos, econômicos e operacionais, de modo a subsidiar a definição da solução mais adequada e vantajosa ao interesse público.

A presente contratação refere-se à aquisição de brinquedos infantis destinados à distribuição gratuita às crianças durante o evento de Natal promovido pela Prefeitura Municipal de Posse-GO, bem como em outros eventos, campanhas, ações sociais e atividades institucionais voltados ao público infantil, realizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, contemplando as demandas compatíveis dos demais Fundos Municipais, Secretarias e unidades administrativas participantes.

Os bens pretendidos caracterizam-se como produtos comuns, amplamente comercializados no mercado, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por meio de especificações técnicas usuais, permitindo a participação de fornecedores especializados no comércio de brinquedos e artigos recreativos.

Considerando a natureza dos produtos, verifica-se que a aquisição de brinquedos infantis constitui solução compatível com a necessidade identificada, uma vez que possibilita à Administração disponibilizar bens adequados às diferentes faixas etárias, observados os requisitos de segurança, qualidade, resistência e certificação exigidos pela legislação aplicável.

A análise das condições de atendimento da demanda considera a possibilidade de aquisição individualizada ou centralizada dos produtos, tendo em vista que a consolidação das necessidades dos órgãos municipais pode contribuir para a padronização dos bens, a racionalização dos procedimentos administrativos e a obtenção de condições comerciais mais vantajosas.

Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como solução potencialmente adequada, considerando a possibilidade de participação dos diferentes órgãos e fundos municipais, bem como a necessidade de realização de aquisições conforme as demandas efetivamente identificadas, observados os quantitativos estimados e a disponibilidade orçamentária e financeira de cada unidade requisitante.

A centralização do procedimento licitatório pela Secretaria Municipal de Administração poderá proporcionar maior eficiência administrativa, evitando a realização de múltiplos procedimentos destinados à aquisição de produtos de mesma natureza, além de favorecer a uniformidade das especificações técnicas e a gestão integrada das aquisições.

Para subsidiar a análise econômica da contratação, consta do Processo Administrativo nº 15270/2026 a Pesquisa de Preços nº 20260215, realizada em 27 de outubro de 2026, com utilização de registros de contratações públicas disponíveis em bases oficiais de compras governamentais.

A pesquisa contempla os quatro itens inicialmente previstos no Documento de Formalização da Demanda, totalizando 10.000 unidades de brinquedos infantis, com valor global referencial de a R$ 216.658,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

Os valores identificados constituem parâmetros preliminares para a análise econômica, devendo ser observada a compatibilidade entre as características dos produtos

pesquisados e as especificações dos brinquedos efetivamente pretendidos, de modo a assegurar a consistência dos preços referenciais.

Considerando a natureza comum dos bens, a possibilidade de padronização das especificações, a existência de registros de contratações públicas de produtos semelhantes e a intenção de atendimento integrado às demandas municipais, identifica-se como solução preliminarmente adequada a realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

A adoção dessa sistemática deverá considerar a consolidação prévia das demandas dos órgãos e fundos participantes, a compatibilidade dos quantitativos estimados, a confirmação da vantagem econômica e o planejamento dos prazos necessários ao fornecimento dos produtos, de modo a assegurar sua disponibilidade em tempo hábil para os eventos e ações programados pela Administração Municipal ao longo da vigência da ata.

Dessa forma, o levantamento de mercado indica a viabilidade preliminar de atendimento da necessidade por meio da aquisição de brinquedos infantis disponíveis no mercado, com potencial de obtenção de condições vantajosas mediante procedimento licitatório centralizado, assegurando a competitividade, a economicidade, a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse público.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Planejamento de Compras, utilizando como referência valores praticados em contratações públicas, com o objetivo de estabelecer parâmetros econômicos para a futura aquisição de brinquedos infantis destinados ao atendimento das necessidades do Município de Posse-GO.

A pesquisa de preços foi realizada em 27 de outubro de 2026, por meio da plataforma LaborAI Licita, sob o nº 20260215, utilizando dados de contratações públicas disponibilizados pela API de Dados Abertos do Compras.gov.br, conforme relatório integrante do Processo Administrativo nº 15270/2026.

Para a formação dos preços referenciais, foi adotada a média aritmética dos valores identificados para cada item, considerando três registros de preços provenientes de contratações públicas. Os quantitativos utilizados correspondem àqueles estabelecidos no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Com base nos dados apresentados na pesquisa, foram obtidos os seguintes valores estimados:

Item	Descrição do Bem	UN	QTD	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado	Metodologia Aplicada

01	**BONECA BABY MENINA BEBE INFANTIL**	UN	3.000	R$26,18	R$78.540,00	MÉDIA
02	**CARRINHO PICK UP, CAMIONETE CARRO RODA LIVRE**	UN	3.000	R$22,81	R$68.430,00	MÉDIA
03	**JOGO DE TABULEIRO DE NEGOCIAÇÃO IMOBILIÁRIA**	UN	1.600	R$21,70	R$34.720,00	MÉDIA
04	**BOLA PVC 5 25X25CM 260G**	UN	2.400	R$14,57	R$34.968,00	MÉDIA

O valor global estimado da contratação corresponde a R$ 216.658,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), considerando os quatro itens e os quantitativos inicialmente previstos no processo administrativo.

Os valores apresentados possuem caráter estimativo, destinando-se exclusivamente ao planejamento da contratação, e definição de preços referenciais, constituindo preços máximos aceitáveis.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos infantis, por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender às necessidades do Município de Posse-GO, especialmente quanto à distribuição gratuita de brinquedos às crianças durante o evento de Natal e demais eventos, campanhas, ações sociais e atividades institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal ao longo da vigência da ata, contemplando as demandas compatíveis dos demais Fundos Municipais, Secretarias e unidades administrativas participantes.

A contratação será planejada e conduzida pela Secretaria Municipal de Administração, responsável pela centralização do procedimento licitatório, possibilitando a consolidação das demandas, a padronização das especificações técnicas e a racionalização dos procedimentos administrativos, observadas as competências e a autonomia orçamentária e financeira dos órgãos e fundos participantes.

A solução compreende o fornecimento de brinquedos infantis de diferentes categorias, incluindo bonecas, carrinhos do tipo caminhonete pick-up, jogos de tabuleiro e bolas recreativas, conforme os quantitativos estimados e as características estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, confeccionados com materiais adequados à utilização infantil, apresentando condições satisfatórias de qualidade, resistência, durabilidade e segurança, em conformidade com as normas técnicas e

regulamentações aplicáveis, especialmente quanto às exigências de certificação do INMETRO, quando obrigatórias.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas conforme as necessidades efetivamente identificadas pelos órgãos participantes, respeitados os quantitativos registrados, as condições estabelecidas na ata e a disponibilidade orçamentária e financeira de cada unidade requisitante.

O fornecimento deverá ocorrer mediante solicitação formal da Administração, observando os prazos e locais indicados nas respectivas Ordens de Fornecimento, assegurando a disponibilidade dos brinquedos em tempo hábil para a realização dos eventos e atividades programados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A solução também deverá contemplar condições adequadas de transporte, acondicionamento e entrega dos produtos, assegurando a preservação de suas características originais e a integridade dos materiais até seu recebimento pela Administração.

Os bens fornecidos deverão ser submetidos à verificação de conformidade quanto às especificações técnicas, aos quantitativos, à qualidade e às condições de segurança, cabendo à contratada a substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou divergências em relação às exigências estabelecidas.

Considerando a natureza dos bens, não se identifica necessidade de contratação de serviços permanentes de manutenção ou assistência técnica especializada, sendo suficiente a previsão de garantia contra defeitos de fabricação e das obrigações legais de substituição dos produtos em desconformidade.

A organização, a separação e a distribuição dos brinquedos durante os eventos e ações promovidos pelo Município constituem atividades administrativas complementares, a serem planejadas pelas unidades municipais responsáveis pela execução das respectivas programações, não integrando necessariamente o fornecimento dos bens objeto da presente contratação.

A utilização de procedimento licitatório centralizado poderá contribuir para a obtenção de condições comerciais mais vantajosas, a redução de procedimentos administrativos repetitivos e a melhoria da gestão das aquisições públicas, desde que sejam confirmadas as vantagens técnicas e econômicas da solução e observados os requisitos legais para utilização do Sistema de Registro de Preços.

Dessa forma, a solução proposta busca assegurar o fornecimento adequado, seguro e planejado de brinquedos infantis, garantindo condições para a realização do evento de Natal e de outras ações e atividades institucionais promovidas pelo Município de Posse-GO, bem como para o atendimento das demandas compatíveis dos demais órgãos e fundos municipais participantes, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A análise quanto ao parcelamento da contratação considera a natureza dos bens pretendidos, suas características técnicas, a possibilidade de fornecimento independente e os potenciais efeitos sobre a competitividade, a economicidade e a eficiência administrativa, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação contempla quatro categorias distintas de brinquedos infantis, compreendendo bonecas, carrinhos do tipo caminhonete pick-up, jogos Banco Imobiliário e bolas recreativas de PVC, destinados à distribuição gratuita às crianças durante o evento de Natal e demais eventos, campanhas, ações sociais e atividades institucionais promovidos pelo Município de Posse-GO ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, bem como ao atendimento das demandas compatíveis dos demais órgãos e fundos municipais participantes.

Considerando que os produtos possuem características próprias e podem ser fornecidos de maneira independente, sem prejuízo à funcionalidade, à qualidade ou à finalidade da contratação, justifica-se o parcelamento do objeto mediante a divisão da licitação em itens individualizados, com adoção do critério de julgamento de menor preço por item.

O parcelamento por item permite que empresas especializadas em diferentes categorias de brinquedos participem do procedimento licitatório, sem a necessidade de apresentar propostas para a totalidade dos produtos, favorecendo a ampliação da competitividade e a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública.

A divisão do objeto também possibilita a seleção da proposta economicamente mais vantajosa para cada item, evitando que a contratação conjunta de produtos distintos limite a participação de fornecedores ou resulte em condições comerciais menos favoráveis.

Do ponto de vista técnico, não se identifica necessidade de integração funcional entre os diferentes brinquedos que justifique sua aquisição obrigatória de um único fornecedor. Cada item possui finalidade recreativa própria, podendo ser fornecido, recebido e utilizado independentemente dos demais.

Sob o aspecto econômico, o julgamento individualizado permite comparar as propostas de cada categoria de produto, preservando a possibilidade de obtenção de preços competitivos e evitando a concentração desnecessária do fornecimento em uma única empresa.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, com itens individualizados, também permitirá que os órgãos e fundos municipais participantes realizem solicitações conforme suas necessidades específicas, observados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas na respectiva ata.

Ressalta-se que o parcelamento do objeto em itens não se confunde com o fornecimento parcelado dos produtos. O primeiro refere-se à divisão da licitação em unidades de disputa independentes, enquanto o segundo corresponde à possibilidade de realização de entregas conforme as solicitações da Administração, nos limites e condições estabelecidos no procedimento.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade técnica e conveniência econômica do parcelamento da contratação por item, considerando a divisibilidade dos bens, a independência entre os produtos, a ampliação da competitividade e a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas, em conformidade com o princípio do parcelamento previsto no art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como finalidade assegurar o atendimento adequado das necessidades do Município de Posse-GO relacionadas à disponibilização de brinquedos infantis, destinados à distribuição gratuita às crianças durante o evento de Natal e outros eventos, campanhas, ações sociais e atividades institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, contemplando também as demandas compatíveis dos demais Fundos Municipais, Secretarias e unidades administrativas participantes.

Com a contratação, pretende-se alcançar resultados que contribuam para a eficiência administrativa, a economicidade, a valorização da infância e a adequada aplicação dos recursos públicos, destacando-se:

a) Atendimento às necessidades da população infantil: proporcionar às crianças do Município de Posse-GO a oportunidade de receber brinquedos durante o evento de Natal e demais ações sociais e recreativas promovidas pela Administração Municipal, incentivando o lazer, a integração social e a valorização da infância, especialmente das crianças pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

b) Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários: contribuir para a realização de ações sociais e comemorativas que estimulem a convivência comunitária, a inclusão social e a participação das famílias nas festividades promovidas pelo Poder Público Municipal.

c) Eficiência no planejamento das aquisições: possibilitar a organização antecipada das necessidades administrativas, assegurando condições para que os brinquedos sejam disponibilizados em tempo hábil para a realização dos eventos, campanhas e demais ações institucionais previstas pelos órgãos participantes.

d) Economicidade na aplicação dos recursos públicos: buscar a obtenção de preços vantajosos mediante procedimento licitatório competitivo, com julgamento pelo menor preço por item, favorecendo a seleção das propostas mais adequadas às necessidades da Administração.

e) Racionalização dos procedimentos administrativos: promover a centralização do planejamento da contratação pela Secretaria Municipal de Administração, reduzindo a necessidade de realização de procedimentos licitatórios distintos para aquisição de bens de mesma natureza.

f) Atendimento integrado aos órgãos e fundos municipais: possibilitar que os Fundos Municipais, Secretarias e unidades administrativas participantes realizem aquisições

conforme suas necessidades efetivas, observados os quantitativos registrados, as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e a disponibilidade orçamentária e financeira.

g) Padronização e qualidade dos produtos: assegurar a aquisição de brinquedos com características técnicas adequadas, observando requisitos de resistência, durabilidade, segurança e conformidade com as normas aplicáveis, especialmente quanto à certificação do INMETRO, quando obrigatória.

h) Ampliação da competitividade: favorecer a participação de fornecedores especializados mediante o parcelamento do objeto em itens individualizados, possibilitando maior concorrência e a obtenção de propostas economicamente vantajosas.

i) Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros: otimizar as atividades das equipes responsáveis pelo planejamento, condução, acompanhamento e fiscalização das aquisições, reduzindo esforços administrativos repetitivos e favorecendo a gestão integrada das demandas municipais.

j) Flexibilidade na gestão das aquisições: permitir, por meio do Sistema de Registro de Preços, que os fornecimentos sejam realizados conforme as necessidades efetivamente identificadas pelos órgãos participantes, evitando aquisições desnecessárias e contribuindo para o controle dos quantitativos e dos recursos públicos.

k) Transparência e controle administrativo: proporcionar maior organização e rastreabilidade das aquisições, permitindo o acompanhamento dos quantitativos registrados, dos fornecimentos realizados e da aplicação dos recursos pelos respectivos órgãos e fundos requisitantes.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a realização organizada e eficiente do evento de Natal e demais ações promovidas pela Prefeitura Municipal de Posse-GO, assegurando a disponibilização de brinquedos infantis adequados e seguros ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, além de favorecer a economicidade, a eficiência administrativa, a padronização dos produtos e o atendimento integrado das necessidades municipais.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para assegurar a adequada realização da contratação e o atendimento da necessidade identificada, a Administração Municipal deverá adotar providências de planejamento, organização e acompanhamento, considerando a aquisição de brinquedos infantis destinados à distribuição gratuita durante o evento de Natal e demais eventos, campanhas, ações sociais e atividades institucionais promovidos pelo Município de Posse-GO durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como o atendimento às demandas compatíveis dos demais Fundos Municipais, Secretarias e unidades administrativas participantes.

As providências deverão observar a natureza dos bens, as características do Sistema de

Registro de Preços e a necessidade de disponibilização dos produtos em tempo hábil para a realização das atividades programadas.

Nesse contexto, deverão ser consideradas as seguintes medidas:

a) Consolidação das demandas municipais: identificar e formalizar as necessidades dos órgãos e fundos que participarão do procedimento, verificando os quantitativos estimados e evitando a duplicidade de solicitações para os mesmos fins.

b) Adequação das especificações técnicas: revisar e consolidar as características dos brinquedos pretendidos, assegurando que as descrições sejam objetivas, compatíveis com os produtos disponíveis no mercado e suficientes para garantir qualidade e segurança, sem restringir injustificadamente a competitividade.

c) Validação da pesquisa de preços: verificar a compatibilidade dos produtos utilizados como referência na pesquisa de mercado com as especificações dos bens pretendidos, promovendo os ajustes necessários à definição de valores referenciais representativos.

d) Elaboração dos documentos da contratação: concluir a instrução do processo administrativo, incluindo o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e os demais documentos exigidos pela legislação e pela regulamentação municipal aplicável.

e) Planejamento dos prazos: estabelecer cronograma compatível com a programação dos eventos e atividades municipais, considerando as etapas do procedimento licitatório, a formalização das contratações, o fornecimento, o recebimento e a organização dos brinquedos para distribuição.

f) Organização dos locais de recebimento: definir espaços adequados para a entrega, conferência e guarda temporária dos produtos, observando condições que preservem a integridade das embalagens e dos brinquedos até sua destinação.

g) Designação dos responsáveis pelo acompanhamento: providenciar, no momento oportuno, a designação dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, observadas as competências administrativas e as disposições legais aplicáveis.

h) Orientação dos servidores envolvidos: assegurar que os agentes responsáveis pelo recebimento e fiscalização tenham conhecimento das especificações dos produtos, dos requisitos de segurança e dos procedimentos de verificação de conformidade. Considerando a natureza comum dos bens, não se identifica necessidade de capacitação técnica especializada, sem prejuízo das orientações administrativas pertinentes.

i) Verificação da disponibilidade orçamentária: assegurar que as futuras aquisições sejam realizadas conforme a disponibilidade orçamentária e financeira dos respectivos órgãos e fundos requisitantes, observadas as exigências legais aplicáveis.

j) Planejamento da distribuição dos brinquedos: organizar, por meio das unidades administrativas responsáveis pelos eventos e ações institucionais, os procedimentos de separação e distribuição dos produtos, considerando a programação das atividades, as características dos brinquedos e as faixas etárias indicadas pelos fabricantes.

As providências descritas são necessárias para reduzir riscos de atrasos, fornecimento de produtos incompatíveis com as especificações, dificuldades de recebimento e utilização inadequada dos recursos públicos.

Considerando que a contratação envolve bens comuns, não se identifica, com base nas informações disponíveis, necessidade de realização de obras, adaptações físicas permanentes ou instalação de equipamentos especializados para sua utilização.

Dessa forma, as medidas preparatórias deverão concentrar-se na consolidação das demandas, na adequação das especificações, na validação dos preços referenciais, na organização administrativa e no planejamento logístico, visando assegurar condições adequadas para a execução da contratação e o atendimento eficiente das necessidades do Município de Posse-GO.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise da solução proposta no presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação **não possui contratações correlatas ou interdependentes** que condicionem sua viabilidade ou a obtenção dos resultados pretendidos.

O fornecimento dos bens objeto desta contratação é **autônomo**, podendo ser executado de forma independente, sem a necessidade de prévia ou concomitante contratação de outros bens, serviços ou obras para sua adequada execução. A Administração dispõe de estrutura administrativa suficiente para o recebimento, controle e utilização dos bens, inexistindo dependência técnica ou operacional em relação a outros contratos.

Adicionalmente, verifica-se que a contratação analisada não gera sobreposição de objetos, duplicidade de despesas ou conflito com contratos atualmente vigentes, mantendo-se compatível com as demais contratações em curso no âmbito do órgão/entidade.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta prescinde de contratações correlatas ou interdependentes, não havendo óbices à sua implementação sob esse aspecto, estando o presente Estudo Técnico Preliminar devidamente instruído quanto a esse elemento.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, destinada à aquisição de brinquedos infantis para atendimento das necessidades do Município de Posse-GO, especialmente para distribuição gratuita às crianças durante o evento de Natal e demais eventos, campanhas, ações sociais e atividades institucionais promovidos pela Administração Municipal ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ocasionar impactos ambientais relacionados à fabricação, ao transporte, ao acondicionamento, à utilização e ao descarte dos produtos e de suas respectivas embalagens.

Considerando que os brinquedos pretendidos são predominantemente confeccionados com materiais como plástico, PVC, vinil, papelão e outros componentes industrializados,

os principais impactos ambientais potenciais estão associados ao consumo de matérias-primas, à geração de resíduos sólidos e à destinação inadequada dos produtos após o término de sua vida útil.

Durante a etapa de fornecimento, também poderão ocorrer impactos relacionados ao transporte das mercadorias, especialmente quanto ao consumo de combustíveis e à emissão de gases provenientes dos veículos utilizados na distribuição.

Diante dessas características, deverão ser observadas, sempre que tecnicamente cabíveis e economicamente viáveis, medidas destinadas à prevenção e à redução dos impactos ambientais, destacando-se:

a) Qualidade e durabilidade dos produtos: priorizar brinquedos que apresentem resistência e durabilidade compatíveis com sua finalidade, reduzindo a possibilidade de descarte prematuro em razão de defeitos ou baixa qualidade dos materiais.

b) Segurança dos materiais utilizados: exigir que os brinquedos atendam às normas técnicas e aos regulamentos de segurança aplicáveis, especialmente quanto à utilização de materiais apropriados ao público infantil, evitando produtos que contenham substâncias proibidas ou componentes que representem riscos à saúde.

c) Redução de resíduos de embalagens: incentivar a utilização de embalagens adequadas à proteção dos produtos, evitando o emprego excessivo de materiais descartáveis, sem comprometer as condições de segurança, conservação e identificação dos brinquedos.

d) Destinação ambientalmente adequada: observar as disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, especialmente quanto à redução da geração de resíduos, à reutilização, à reciclagem e à destinação ambientalmente adequada dos materiais, conforme as características dos produtos.

e) Racionalização do transporte: buscar, quando possível, o planejamento das entregas de forma a reduzir deslocamentos desnecessários, otimizar a logística de fornecimento e contribuir para a redução do consumo de combustíveis e das emissões relacionadas ao transporte.

f) Consumo responsável: planejar os quantitativos de aquisição de acordo com as necessidades efetivamente identificadas, evitando a formação de estoques excessivos, desperdícios e descarte de produtos não utilizados.

g) Conscientização ambiental: incentivar, no âmbito das atividades administrativas relacionadas à distribuição dos brinquedos, a separação e a destinação adequada das embalagens e demais resíduos gerados durante a organização e realização dos eventos e ações municipais.

A adoção dessas medidas deverá observar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, considerando a natureza comum dos bens e a necessidade de preservar a competitividade do procedimento licitatório.

Não se identifica, pelas características da aquisição, necessidade de execução de obras, intervenções físicas ou utilização de processos operacionais potencialmente causadores

de impactos ambientais significativos no âmbito das instalações municipais. Entretanto, permanecem relevantes os impactos indiretos associados ao ciclo de vida dos brinquedos, especialmente quanto à utilização de materiais plásticos e à geração de resíduos.

Dessa forma, conclui-se que os possíveis impactos ambientais relacionados à contratação são passíveis de prevenção, redução e controle mediante a adoção de critérios proporcionais de qualidade, durabilidade, segurança, acondicionamento, logística e destinação adequada dos resíduos, buscando conciliar o atendimento da necessidade pública com a responsabilidade socioambiental e a utilização sustentável dos recursos.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a aquisição de brinquedos infantis constitui solução tecnicamente adequada ao atendimento da necessidade identificada pelo Município de Posse-GO, especialmente quanto à distribuição gratuita às crianças durante o evento de Natal e demais eventos, campanhas, ações sociais e atividades institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, visando proporcionar momentos de lazer, integração social, valorização da infância e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A necessidade encontra-se formalizada no Documento de Formalização da Demanda (DFD), integrante do Processo Administrativo nº 15270/2026, contemplando quatro categorias de brinquedos infantis, com quantitativo inicialmente estimado de 10.000 unidades, destinadas ao atendimento das ações institucionais previstas pela Administração Municipal.

A contratação será planejada e conduzida pela Secretaria Municipal de Administração, possibilitando a participação dos demais Fundos Municipais, Secretarias e unidades administrativas que apresentem demandas compatíveis com o objeto, mediante a formalização de suas necessidades, a consolidação dos quantitativos e a observância das condições legais aplicáveis.

A análise técnica demonstra que os produtos pretendidos possuem características de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de definição objetiva, sendo comercializados no mercado por fornecedores do segmento de brinquedos e artigos recreativos.

Nesse contexto, identifica-se como solução adequada a realização de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento de menor preço por item, considerando a possibilidade de centralização do procedimento, a padronização dos produtos, a ampliação da competitividade e a flexibilidade para

atendimento das demandas dos órgãos participantes.

O parcelamento da contratação em itens individualizados apresenta-se tecnicamente viável e economicamente conveniente, tendo em vista a independência entre as categorias de brinquedos e a possibilidade de participação de fornecedores especializados, favorecendo a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Quanto ao aspecto econômico, a Pesquisa de Preços nº 20260215, realizada em 27 de outubro de 2026 e integrante do processo administrativo, apresenta valor global referencial de a R$ 216.658,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), correspondente aos quantitativos inicialmente estimados.

Entretanto, a consolidação da estimativa econômica deverá observar a verificação da compatibilidade entre as especificações dos produtos pretendidos e os registros utilizados como referência, promovendo-se os ajustes necessários para assegurar a consistência dos valores que fundamentarão o procedimento licitatório.

A adoção do Sistema de Registro de Preços deverá considerar a efetiva participação dos órgãos e fundos municipais, a consolidação prévia das demandas, a observância da regulamentação aplicável e a compatibilidade entre as condições de fornecimento e as necessidades administrativas.

Também deverá ser assegurado planejamento adequado dos prazos de contratação e entrega, considerando que os brinquedos destinados aos eventos e ações institucionais precisam estar disponíveis em tempo hábil para o recebimento, a conferência, a organização e a distribuição às crianças beneficiadas, conforme as necessidades identificadas pela Administração Municipal durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Sob o aspecto ambiental, os impactos potenciais associados à fabricação, ao transporte, às embalagens e ao descarte dos produtos poderão ser reduzidos mediante a adoção de requisitos proporcionais de qualidade, durabilidade, segurança e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

A solução proposta apresenta potencial para proporcionar maior eficiência administrativa, racionalização dos procedimentos de aquisição, padronização dos bens, melhor aproveitamento dos recursos públicos e atendimento integrado às necessidades do Município de Posse-GO.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica da aquisição de brinquedos infantis e pela adequação preliminar da solução proposta, considerando a natureza comum dos produtos, a finalidade pública da demanda e os benefícios sociais pretendidos.

A confirmação da viabilidade econômica e da vantagem da utilização do Sistema de Registro de Preços fica condicionada à validação dos preços referenciais, à consolidação das demandas dos órgãos participantes e à demonstração da

compatibilidade da sistemática escolhida com as necessidades efetivas da Administração.

Atendidas essas condições, a contratação poderá prosseguir para as etapas subsequentes de planejamento e instrução do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o atendimento do interesse público.

Posse-GO. Data e hora conforme assinatura eletrônica.

ABÍLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário(a) de Administração